

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 084/2022

REFERÊNCIA: Processo n. 2019.000620-4.

ASSUNTO: Recurso de Ofício.

RECORRENTE: José Juarez da Costa.

RECORRIDO: A Fazenda Pública Municipal Parnamirim. **RELATOR:** Conselheiro Hudson Svante Bezerra Pereira.

TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM RECADASTRAMENTO DO IMÓVEL. REAJUSTE ANUAL UTILIZAÇÃO DE ÍNDICES ESTABELECIDOS POR DECRETO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes — CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário, para em seguida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 03 de agosto de 2022.

Data de leitura e aprovação: 10 de agosto de 2022.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Hudson Svante Bezerra Pereira Conselheiro Relator